



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
Estado do Paraná  
CNPJ 01.615.393/0001-00  
Av. Padre Gualter Negrão nº 40 - Fone e Fax 043.3454.11.03  
CEP : 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

### **PORTARIA N.º 065/2020**

A Prefeita do Município de Cruzmaltina  
Estado do Paraná, a Senhora LUCIANA LOPES DE  
CAMARGO no uso de suas atribuições legais

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, através de elevação de Classe e ou Referencia, os funcionários a abaixo relacionados, conforme Tempo de serviço, conforme Lei Municipal 313/2011. Plano de Cargos, Carreira e vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de CRUZMALTINA do Estado do Paraná.

FUNCCIONARIO	CARGO	CLASSE/REF	CLASSE/REF
CAMILLA PASTORE ANIZELLI	Nutricionista	GOPFB 02	GOPFB 03
CARLOS AP DE SOUZA	Aux Serv Gerai	GOSFA 01	GOSFA 02
DIRCEU RODRIGUES DE GODOI	Aux Serv Gerai	GOSGEA 01	GOSGEA 02
JANINE MICHALOSKI	Enfermeira Padrão	GOPCB 02	GOPCB 03

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Órgão Oficial do Município, Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se;

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, (22/09/2020).**

**LUCIANA LOPES DE CAMARGO**  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 01.6515.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

**CRUZMALTINA**, 18 de setembro de 2020.

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2020**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA LUCIANA LOPES DE CAMARGO, DE ACORDO COM A LEI 866/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, **HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2020**, P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, A EMPRESA **IVATEL REDES E INTERNET LTDA**, INSCRITO NO CNPJ **14.032.397/0001-08**, NA IMPORTANCIA DE ATÉ **R\$ 7.380,00(SETE MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS)**, **APTA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER SINAL DE CONECTIVIDADE COM A INTERNET TRANSMISSÃO EM FIBRA ÓPTICA E SUPORTE DE 24 HORAS, NOS LOCAIS MENCIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

**LUCIANA LOPES DE CAMARGO**  
PREFEITA MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANA

AV. PADRE FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2020

DISPENSA Nº 26/2020

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA; CNPJ Nº 01.615.393/0001-00

**CONTRATADO:** IVATEL REDES E INTERNET LTDA  
AVENIDA PARANA Nº 268-A, BORRAZOPOLIS -PR  
CNPJ 14.032.397/0001-08  
VALOR R\$ 7.380,00(SETE MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS)

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

**DOTAÇÃO:** 48 – 06.001.04.122.0005.2004. 4.4.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PESSOA JURIDICA 1000  
285 - 11.002.12.361.0010.2030. 4.4.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PESSOA JURIDICA 1104

**EXECUÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER SINAL DE CONECTIVIDADE COM A INTERNET TRANSMISSÃO EM FIBRA ÓPTICA E SUPORTE DE 24 HORAS, NOS LOCAIS MENCIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

CRUZMALTINA, 22 DE SETEMBRO DE 2020.

**JOVENIL PATIZ DA SILVALUCIANA LOPES DE CAMARGO**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

**LUCIANA LOPES DE CAMARGO**  
PREFEITA MUNICIPAL